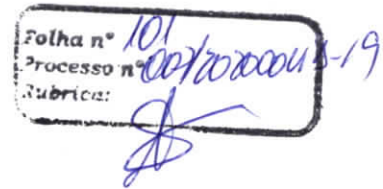




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA



Carolina/MA, 15 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**DIEGO FARIA ANDRAUS**  
Procurador Adjunto do Município  
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

**Assunto: Análise e Parecer da Dispensa de Licitação**

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 007/2020 COVID-19 - PMC**, cujo objeto é a contratação direta da **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 10.749.855/0001-73** mediante **Dispensa de Licitação**, para **Aquisição de Leitos Hospitalares para o Atendimento no Hospital Municipal de Carolina, em combate á pandemia da COVID-19**, de interesse do **Fundo Municipal de Saúde**, para **análise e parecer**.

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para o **Fundo Municipal de Saúde**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”*

[...]

*VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua **homologação**;*”

Respeitosamente,

  
**AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação